



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Ofício RTT n. 24/2022

São Paulo, data da assinatura digital.

**A Sua Excelência o Senhor
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL**

Assunto: Relatório das atividades da Comissão de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - biênio 2020/2022.

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente,

Encaminho o relatório das atividades da Comissão de Revista do TRT-2, como segue:

1. Da estrutura

a. Da composição atual da Comissão de Revista

Os Desembargadores do Trabalho seguem discriminados no quadro abaixo:

Desembargadores
Silvana Abramo Margherito Ariano (Desembargadora aposentada/presidente da Comissão)
Lilian Gonçalves
Flávio Villani Macêdo

A Comissão de Revista conta com o apoio da força de trabalho da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação (CNJUD), vinculada à Secretaria de Gestão Jurisprudencial, Normativa e Documental (SGJND),



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

nos termos do art. 184, §1º, do Regimento Interno do Tribunal Regional da 2. Região.

b. Da competência e das atividades da Comissão de Revista

As competências da Comissão de Revista estão previstas no art. 184 do [Regimento Interno do Tribunal Regional da 2. Região](#):

Art. 184. A Comissão de Revista compõe-se de 3 (três) Desembargadores do Trabalho e tem como atribuições: (Redação dada pela Emenda Regimental n. 18, publicada pela Resolução Administrativa n. 4/TP, de 9 de dezembro de 2014)

I - selecionar textos de doutrina, jurisprudência, atos oficiais e legislação especializada para publicação;

II - editar a revista pelo menos uma vez por ano;

III - editar, pelo menos uma vez por ano, a sua coletânea de leis a ser fornecida aos Magistrados da 2ª Região, como material de trabalho; IV - manter entendimento, por seu Presidente, com autoridades e instituições, visando à obtenção de material para divulgação.

§ 1º A Comissão disporá, no plano de execução material dos serviços, da estrutura e força de trabalho existente no Serviço de Jurisprudência e Divulgação do Tribunal.

§ 2º O material compendiado pela Comissão será fornecido aos Magistrados da 2ª Região, obrigatoriamente, em apresentação gráfica e por mídia eletrônica.

Ainda, dispõe o [Ato n. 14/GP, de 31 de março de 2022](#), o que segue:

Art. 3º A Comissão de Revista é comissão permanente do TRT2, com composição e atribuições previstas no art. 184, do Regimento Interno, e dispõe, para a execução das etapas da produção editorial, da estrutura e força de trabalho da Coordenadoria de Normas, Jurisprudência e Divulgação.

Parágrafo único. Compete, ainda, à Comissão Regimental de Revista dispor sobre:

I - a edição de números comemorativos e especiais;

II - a constituição do Conselho Editorial, a criação do fluxo editorial e do cadastro de pareceristas;

III - os critérios de seleção para publicação dos artigos científicos e das decisões judiciais submetidas aos editais de chamada;

IV - a necessidade de prorrogação do prazo editalício para submissão de artigos científicos e de decisões judiciais;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

V - a indicação dos(as) convidados(as) e de temas preferenciais para publicação de artigo inédito em:

- a) Legislação Comentada;
- b) Jurisprudência Anotada;
- c) Memória da Justiça do Trabalho;
- d) Ações em Destaque;

VI - a periodicidade, respeitada a previsão regimental de, no mínimo, uma publicação anual;

VII - a tiragem impressa para divulgação em eventos institucionais, retribuição aos colaboradores ou distribuição a bibliotecas, mediante disponibilidade orçamentária e aprovação da Presidência do TRT2;

VIII - a autorização para publicação de artigo(s) científico(s), na seção Doutrina, de autora(s) e autor(es) convidado(s);

IX - os casos não previstos neste Ato, ouvida a Presidência do TRT2.

2. Das principais atividades desenvolvidas pela Comissão de Revista do TRT-2

Abaixo, seguem as principais atividades realizadas no biênio 2020/2022:

- a. Debates e estudos para modernização da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região realizados em reuniões periódicas, que culminaram em mudanças significativas na forma de elaboração e editoração da Revista do TRT-2;
- b. Publicação das Revistas do Tribunal do Trabalho da 2ª Região:
 - i. N. 25 (2021): Crise global do Coronavírus: os impactos da pandemia nas relações de trabalho;
 - ii. N. 26 (2021): Direito do Trabalho na pandemia: aspectos materiais e processuais;
 - iii. N. 27 (jan./jun. 2022): Justiça do Trabalho no Brasil - 80 anos: reflexões e perspectivas;
 - iv. N. 28 (jul./dez. 2022): edição em andamento com lançamento previsto para nov. 2022;
- c. Envio de proposta de normalização específica no âmbito do TRT-2 para a Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, com o intuito de modernizar, padronizar e implementar boas práticas editoriais. Em março de 2022, foi publicado o Ato n. 14/GP, de 31 de março de 2022, que previu a atualização da estrutura da Revista do TRT-2 e permitiu a participação da comunidade



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

jurídica interessada, por meio de publicação de editais para envio de artigos e decisões judiciais à Revista do TRT-2;

- d. Reformulação editorial do sumário, das capas internas, da localização das sessões e da apresentação das notícias e criação do suplemento de decisões judiciais a partir da edição n. 28;
- e. Manutenção da sessão “Ações em Destaque”, que visa a divulgação das atividades das Comissões do Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região;
- f. Publicação de editais de chamadas, inicialmente apenas para envio de decisões judiciais e, posteriormente, para submissão de artigos científicos e de decisões judiciais e para cadastro de pareceristas:
 - i. [Edital de chamada para envio de decisões judiciais n. 1, de 24 de junho de 2021](#);
 - ii. [Edital de chamada para submissão de artigos científicos e de decisões judiciais n. 1, de 30 de março de 2022](#).;
 - iii. [Edital de chamada para Submissão de Artigos Científicos e de Decisões Judiciais n. 2, de 31 de agosto de 2022](#);
 - iv. [Edital de chamada de pareceristas n. 1, de 31 de agosto de 2022](#).
- g. Elaboração e implementação de ações e estratégias de curto, médio e longo prazo para que a Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região eleve a sua classificação no Qualis/CAPEs, um sistema brasileiro de avaliação de periódicos, mantido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPEs), que relaciona e classifica os veículos utilizados para a divulgação da produção intelectual dos programas de pós-graduação do tipo "stricto sensu" (mestrado e doutorado), quanto ao âmbito da circulação (local, nacional ou internacional) e à qualidade (A, B, C), por área de avaliação.
- h. Estabelecimento de parceria com a Biblioteca do TRT-2, que passou a dar suporte no cumprimento de requisitos estabelecidos pela Qualis, tais como a indexação em bases de pesquisa, observância das regras da ABNT aplicáveis, análise de artigos, elaboração de manuais etc;
- i. Obtenção do e-ISSN (edição eletrônica) para a Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, a partir da edição n. 27;
- j. Aprovação e disponibilização de nova página da Revista do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, que passou a atender requisitos exigidos para sites de revistas científicas, com informações completas para autores e público em geral sobre a publicação, as edições e as regras para a submissão de artigos e decisões;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

- k. Autorização para impressão de exemplares, a partir do n. 26, para distribuição a colaboradores, autoridades, escolas judiciais, bibliotecas, universidades parceiras e em eventos;
- l. Catalogação na Basis TRT2 de todas as Revistas do Tribunal do Trabalho da 2ª Região, e, a partir do n. 25, indexação de cada um dos artigos publicados. Tais medidas promovem a preservação a longo prazo, a gestão documental e facilitam o acesso às publicações.
- m. Estabelecimento de parceria com o Centro de Memória do TRT2, que a partir da n. 27 publicará a cada edição um artigo específico sobre tema relacionado à memória do TRT-2;
- n. Ampliação da divulgação da Revista do TRT-2 no âmbito interno e externo, alcançando todos os tribunais trabalhistas, tribunais superiores e chefes dos 3 poderes, bem como escolas judiciais, faculdades e universidades. A referida ação foi possível devido às parcerias firmadas entre a Comissão de Revista do TRT-2 e a Secretaria da Presidência, a Secretaria de Comunicação do TRT-2 e a Ejud2.

Por fim, ressalto que todas informações sobre a atuação da Comissão de Revista estão disponibilizadas no Portal do Tribunal no endereço eletrônico <<https://ww2.trt2.jus.br/institucional/comissoes/conselho-e-comissoes-regimentais/revista>>, sendo possível acessar especificamente todas as atas de reunião desta comissão diretamente na Basis TRT2 [clikando aqui](#).

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SILVANA ABRAMO M. ARIANO
Desembargadora aposentada
Presidente da Comissão da Revista do TRT2
Biênio 2020-2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO